

PROJETO DE LEI 01-0542/2005 do Vereador Roberto Tripoli

"Denomina Praça Emílio Miguel Abella, o logradouro público inominado, situado no Distrito República e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada Praça Emílio Miguel Abella, o espaço livre sem denominação, situado na esquina da Rua Santo Antonio com o Viaduto 09 de Julho, Distrito República, Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3. Esta Lei entrará em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes."